

EDITAL Nº1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA COMPLEMENTAR POR SORTEIO PÚBLICO

O Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 1649 de 05/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2016, Seção 2, página 19, e considerando o EDITAL PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019, torna público o seguinte comunicado:

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá **Sorteio Público**, no dia 15/02/2019, no seguinte endereço e horário: Campus Jaguariaíva - Rua João Tracz, s/nº - Rodovia PR 151 km. 213,7 – Sala 01, às 19h30 h, Telefone de contato: (43) 3535-7415.
2. Os interessados em ocupar vagas remanescentes deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019, não será levada em consideração a classificação obtida no PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
3. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
4. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
5. Na chegada ao local do sorteio público, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada, a ser conferida e rubricada pelo servidor do IFPR responsável. O sorteio será eletrônico usando os números de fichas de inscrição preenchidas. Se houverem mais candidatos que vagas disponíveis, o sorteio eletrônico também fará a composição de uma lista de espera, para possíveis vagas remanescentes futuras.
6. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme o item 10 do EDITAL PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019, disponível na página virtual (ead.ifpr.edu.br) uma vez que o recolhimento da documentação dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio. Importante: o candidato que não tenha **todos** os documentos solicitados, original e cópia simples, não poderá fazer a matrícula ficando sua vaga disponível para o próximo da lista de espera, ou novo sorteio público.
7. Os documentos, original e cópia simples, para matrícula são:
 - 7.1. - RG,
 - 7.2. - CPF,
 - 7.3. - Quitação eleitoral, apenas uma via impressa,
 - 7.4. - Certidão de nascimento ou casamento,
 - 7.5. - Quitação do Serviço Militar (se masculino com idade entre 18 e 45 anos),
 - 7.6. - Histórico escolar do Ensino Médio,
 - 7.7. - Comprovante de endereço,

- 7.8. - Uma foto 3x4 recente.
8. Todas as condições do EDITAL PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2019 devem ser seguidas.
9. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Vagas
Técnico em Logística	12

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 14/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192541** e o código CRC **952D20EC**.